



DECRETO N.º 3.943, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECÍFICA, COM SEU RESPECTIVO TITULAR.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 45, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, que instituiu o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã;

Considerando que o cargo abaixo delineado ocupado pelo respectivo servidor se tornou vago por motivo da concessão de aposentadoria espontânea de seu titular;

Considerando o disposto no Artigo 35, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Parapuã,

DECRETA

Artigo 1º- Fica declarado vago no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Parapuã o cargo abaixo especificado em razão da concessão de aposentadoria espontânea do seu atual ocupante:

CARGO: Professor PEB I

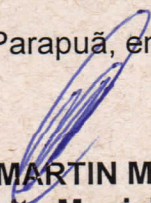
TITULAR: Idevanir Bononi

RG: 8.849.758/SP

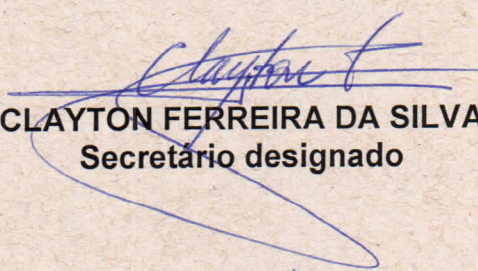
CPF: 048.339.758-07

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 24 de janeiro de 2018.


GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado